



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE SUPRESSÃO 001**  
**CONTRATO Nº 052/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica suprimido o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
7	* AMOXICILINA 500 MG - cápsula	80	0,33	26,40
14	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - comprimido	25	0,199	4,98

TOTAL:.....R\$ 31,38

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R\$31,38 (trinta e um reais e trinta e oito centavos), o valor do contrato de R\$5.867,78 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R\$5.836,40 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 21 de julho de 2020.

**GILMAR FUHR**  
P/contratante

**DIMASTER COM.PROD. HOSP. LTDA**  
P/contratada

**FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**MARIANE MICHEL**  
Secretaria de Saúde e Assistência Social

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
César Alberto Karling

\_\_\_\_\_  
Fernando Henrique Schwantz